

Sumiço de US\$ 1 bi no salário-educação

TERESA FURTADO/AE

O salário-educação, segundo a lei que o criou, em 1964, é um tributo de cálculo simples e de destinação clara. Ele incide em 2,5% sobre a folha de pagamentos de todas as empresas do país, exclusivamente para o ensino fundamental público. Depois de aportar nos cofres públicos, ainda segundo a lei, dois-terços do imposto arrecadado retornam para as secretarias de educação dos Estados e o restante vai para o FNDE — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, órgão federal encarregado de gerenciar o sistema. O FNDE, por sua vez, deve aplicar pelo menos 25% de sua parte nos programas de apoio ao ensino de primeiro grau nos municípios.

Dinheiro que evapora

A lei é clara, mas não é seguida. Segundo os números do próprio FNDE, nem os Estados recebem os dois-terços a que têm direito, nem a União fica com seu terço. E a diferença entre os 2,5% arrecadados da folha de salários das empresas e o dinheiro que efetivamente chega às escolas é astronômica. Os balanços divulgados pelo Ministério da Educação entre os totais do imposto arrecadado e o que é efetivamente distribuído demonstram: na soma dos valores correntes de milhões e bilhões de cruzeiros, cruzados e cruzados novos, o dinheiro que evaporou chega a US\$ 1 bilhão. No quadro à direita desta página, vê-se que a distribuição chega, em média, a 40% do arrecadado. O governo não sabe explicar onde esse dinheiro foi parar. O certo é que ele é suficiente para manter 4 milhões de crianças na escola, durante o ano inteiro.

Mas há outros abusos. Em 1986, Rio de Janeiro e São Paulo, Estados que concentram, juntos, 90% das crianças sem escolas urbanas de todo o país, sofreram cortes de 50% nos recursos que deveriam ter recebido. Em 1988, o corte se repetiu: Espírito Santo, Pernambuco, Paraná e, mais uma vez, Rio de Janeiro e São Paulo, receberam 40% menos do que o esperado. Ano passado, primeiro ano de governo Collor, o desvio continuou. O ministro da Educação, ex-senador Carlos Chiarelli, favoreceu os municípios do Rio Grande do Sul, sua base eleitoral, da mesma forma como foi generoso com Alagoas, terra do presidente da República. Enquanto quase todos os Estados receberam, em média, entre 1% e 3% do total distribuído, os dois Estados foram privilegiados com mais de 10% - Rio Grande do Sul com 6,14% e Alagoas 4,02%.

Os secretários reclamam

O salário-educação é de suma importância para os Estados. Em Santa Catarina, um dos campeões de aproveitamento escolar do país, o salário-educação é o único meio para manter e ampliar a rede pública. Em Estados mais pobres, como o Acre, com 64% da população de analfabetos, a secretária Zilnizia Rodrigues é taxativa: "Sem ele, não teríamos ensino". Zilnizia está convencida de que os problemas reais da educação no Brasil são provocados pela uso político de suas verbas. O Acre espera do FNDE, há mais de um ano, a liberação de Cr\$ 516 milhões. Em Minas, o secretário da Educação, Gamaliel Herval, reclama da centralização do sistema. "Não podemos ficar dependendo de Brasília", diz. No Paraná, a secretária Gilda Poli vai mais fundo: para ela, a centralização existe para evitar que os Estados saibam quanto arrecadam e quanto têm direito.

A lei também determina que o Ministério da Educação deve manter controle permanente dos déficits de escolarização em cada Estado, para contemplar os mais necessitados com a quota federal do salário-educação. A distribuição dos recursos começa, na verdade, com a escolha do próprio empresário-contribuinte, que pode optar pela aquisição de vagas na rede particular, seguindo uma mecânica de dedução conhecida como Sistema de Manutenção de Ensino (SME), encaminhando sua arrecadação ao FNDE. As grandes empresas, sejam estatais ou privadas, aproveitam parte

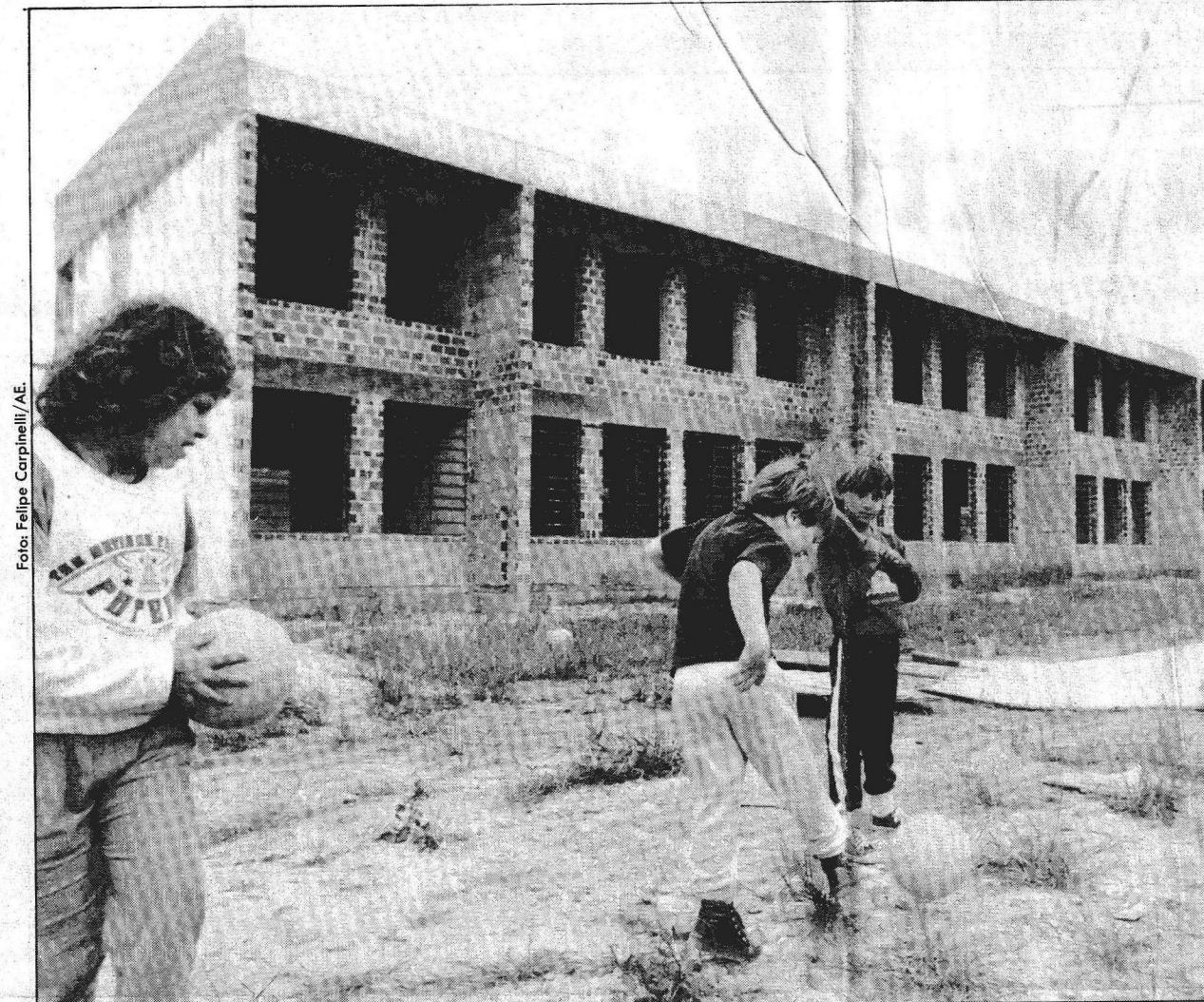
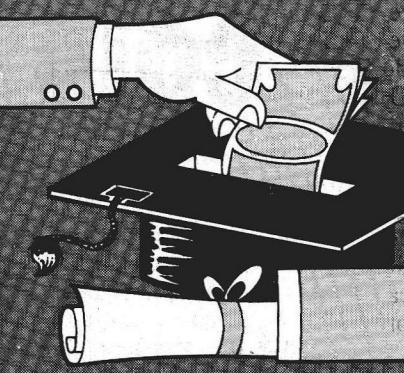


Foto: Felipe Carpinelli/AE

O dinheiro vai, mas não volta.

Quanto o salário-educação arrecadou e o que efetivamente foi distribuído



	Arrecadação	Distribuição	Diferença
1985	Cr\$ 3,7 bilhões	Cr\$ 2,2 bilhões	40 %
1986	Cz\$ 12,2 milhões	Cz\$ 8,6 milhões	29,5 %
1987	Cz\$ 39,6 milhões	Cz\$ 25,2 milhões	36,3 %
1988	Cz\$ 254,9 milhões	Cz\$ 156,6 milhões	61,4 %
1989	NCz\$ 3,7 milhões	NCz\$ 2,1 milhões	43,2 %

(valores correntes)

Fonte: Ministério da Educação

Crianças de Curitiba brincam em escola inacabada. Verba prevista do salário-educação não chegou.

É difícil decifrar as contas do salário-educação com os complicadores introduzidos ao longo do tempo pela burocraquia. Ao invés de simplesmente proceder a divisão de 2/3 para os Estados e 1/3 para a União, os cálculos percorrem vários labirintos contábeis.

Primeiro: o dinheiro já chega ao Ministério da Educação com a dedução dos empresários através do SME, sobre o qual não se exerce nenhuma fiscalização a priori. Segundo: os dois-terços correspondentes aos Estados voltam em parcelas, cujo cálculo é único critério para a liberação é a vontade do Ministério. Com isso, os secretários estaduais de Educação nunca sabem exatamente quanto vão receber, muito menos quanto teriam direito (leia matéria abaixo). Terceiro: as empresas, através da dedução do SME, compram as vagas apenas "no papel". O dinheiro foi deduzido, mas não convertido em vagas, que são devolvidas ao FNDE. Esse vai-e-vem, que corresponde anualmente a centenas de milhões de cruzeiros, acaba fugindo a qualquer tipo de controle. Só em 1989, NCz\$ 223,98 milhões ficaram "sem dono". Além disso, foi constatada no balanço do FNDE uma diferença de mais de NCz\$ 200 milhões a menos nas aplicações do SME, em comparação com os números do Ministério da Educação. Até hoje, não se sabe o destino desse dinheiro.

de particular deve acabar. Com a regulamentação da lei do salário-educação, a aplicação deverá ser feita obrigatoriamente na rede pública. O ministro Chiarelli não concorda: para ele, a aquisição de vagas nas escolas particulares deveria ser estimulada para "desafogar o Estado".

Com a lei sendo descumprida pelo próprio governo, brotam denúncias de fraudes e suspeitas de favorecimento às escolas particulares. "É o crônico hábito do governo de sonegar informações que transformou os números do salário-educação em uma densa floresta tropical, dificilmente penetrável", diz o professor Jacques Velloso, da Universidade de Brasília, um estudioso do assunto. O professor tem razão. Os gastos, e principalmente as perdas sem nenhuma justificativa convincente do Governo Federal, prejudicam cerca de 25 milhões de crianças matriculadas nas escolas públicas e põem em dúvida a integridade do sistema. O TCU - Tribunal de Contas da União - já deu o alerta: no início de 1990, recomendou ao Ministério da Educação

providências especiais para manter sob maior controle a liberação dos recursos e as prescrições de contas do salário-educação.

Essas distorções têm origem nas modificações introduzidas na lei ao longo dos anos - como, por exemplo, a que permitiu às empresas estender seus benefícios a quem queiram. A essa alteração pode ser atribuída, segundo o professor Velloso, o salto do número de vagas adquiridas nas escolas particulares, que já atingiu 70% dos alunos de 1º grau nas matriculadas. Em alguns Estados, como Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, o número de vagas pagas com o imposto arrecadado chegou a ser maior do que o total de alunos de primeiro grau das escolas particulares. As evidências de fraude são patentes, mas pouco se investiga. Duas ex-fiscais do IAPAS da Bahia são taxativas ao dizer que há disposição oficial para abafar os escândalos. "Descobrimos que muitos alunos sequer existiam, enquanto outros apareciam cinco, seis vezes como

matriculados", dizem, assegurando que "70% das escolas particulares baianas cometem esse crime". O que foi feito? Apenas se cancelou o registro de algumas escolas no sistema.

Maquiar a irregularidade

Pelo menos uma das formas mais comuns de malversação do salário-educação está sendo admitida pelo secretário-geral do Ministério da Educação, José Luitgard Moura de Figueiredo. Segundo ele, 18% dos recursos que deveriam ser aplicados nas escolas públicas de 1º grau migram para escolas de nível médio e superior. Para maquiar a irregularidade e contornar o problema, o ministro Chiarelli recorreu a uma Medida Provisória que permite a aplicação financeira do salário-educação, e o emprego dos resultados em outros níveis de ensino. Assim, ofusca-se a obrigação determinada em lei de financiar sómente o primeiro grau. O TCU é contra. Respondendo a uma consulta do ministro, informou que a intenção do governo não encontra amparo legal.